



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 10 de 18 de março de 2020
 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE
 CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que
 lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de
 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 6º da Lei 2.713 de 16 de
 Dezembro de 2019. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Superávit
 Financeiro na importância de R\$491.396,64 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 37 72
 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT 26.452.0103.4191.0000 3.3.90.30.00 80.000,00
 26.452.0103.4191.0000 3.3.90.36.00 20.000,00 26.452.0103.4191.0000 3.3.90.39.00 60.000,00 26.452.0103.4191.0000
 4.4.90.51.00 50.000,00 26.452.0103.4191.0000 4.4.90.52.00 50.000,00 26.452.0103.4192.0000 3.3.90.30.00 50.000,00
 26.452.0103.4192.0000 4.4.90.51.00 100.000,00 26.452.0103.4192.0000 4.4.90.52.00 20.000,00 26.452.0103.4193.0000
 3.3.90.30.00 15.000,00 26.452.0103.4193.0000 3.3.90.32.00 11.396,64 26.452.0103.4193.0000 3.3.90.39.00 5.000,00
 26.452.0103.4193.0000 4.4.90.52.00 30.000,00 Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.
 CORUMBÁ, 18 de março de 2020 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de
 Finanças e Gestão Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e8d3221f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>